



Prefeitura Municipal de Itapecerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 619

Autoriza a assinar convenio com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Sant'Ana de Itapecerica.

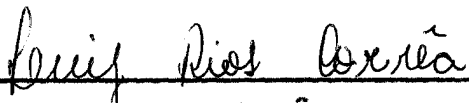
A Câmara Municipal de Itapecerica decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com a Santa Casa de Misericórdia de Itapecerica e Maternidade Sant'Ana, visando prestar assistência médico-hospitalar aos carentes de recursos financeiros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 23 de maio de 1975

- Antônio Lopes de Araújo -
Prefeito


- Luiz Rios Corrêa -
Secretário